



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador **Benvindo Pereira de Almeida**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Determinar, que no período de recesso compreendido entre 05/01/2017 a 13/02/2017, o horário de expediente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, será das 8:00 às 11:30 horas, em escala de revezamento de servidores para atendimento ao público, conforme tabela anexa a esta Portaria, exceto aos servidores do Departamento de Contabilidade que terá expediente diferenciado.

Havendo a convocação de Sessão Extraordinária o expediente será das 7:00 as 12:30 horas e todos os servidores já ficam automaticamente cientes e convocados.

CUMPRASE.

Palácio Legislativo Presidente Dutra, em Rosário Oeste-Mt., 04 de janeiro de 2.017.


VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
=PRESIDENTE=